



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 002/2014,

DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a alteração do Anexo I da
Lei 285/2013 de 14 de Janeiro de 2014.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS,
DECRETA:**

Art. 1º- Esta lei atende a necessidade de reajuste salarial dos servidores contratados por tempo determinado, conforme disposto no anexo I, em obediência aos parâmetros aduzidos no princípio da boa gestão administrativa e aos preceitos constitucionais.

Art. 2º- Nenhum servidor público municipal de contratação por prazo determinado poderá receber quantia inferior ao valor definido no artigo 1º desta Lei, desde que obedecida à jornada compactuada.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 01 de Janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 24 DE JANEIRO DE
2014.**


**JOSÉ AUGUSTO BARBOSA GOES
PRESIDENTE**





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS

**CARGOS A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO
(ANEXO 1)**

MÉDICO	07	R\$ 9.800,00
ENFERMEIRO	07	R\$ 2.463,84
DENTISTA	03	R\$ 2.463,84
FARMACÊUTICO (40 HS)	01	R\$ 2.000,00
NUTRICIONISTA	01	R\$ 1.650,00
VETERINÁRIO	01	R\$ 1.650,00
FISIOTERAPEUTA	03	R\$ 889,92
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	04	R\$ 724,00
ASSISTENTE SOCIAL	04	R\$ 1.650,00
PSICÓLOGO	04	R\$ 1.650,00
COORDENADOR (CRAS/CREAS)	03	R\$ 1.650,00
TÉCNICO NÍVEL MÉDIO (CRAS/CREAS)	06	R\$ 724,00
PROFESSOR	60	R\$ 724,00
MOTORISTA	15	R\$ 724,00
VIGIA	25	R\$ 724,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60	R\$ 724,00
COZINHEIRA	01	R\$ 724,00
OPERADOR DE MÁQUINAS	03	R\$ 1.000,00
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	02	R\$ 724,00
TOTAL	210	R\$ 32.659,60

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS, EM 24 DE JANEIRO DE 2014.


JOSÉ AUGUSTO BARBOSA GOES
PRESIDENTE

